

**ANEXO SEI Nº 28609554/2026 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Destinação de Recurso:** 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Descrição		Valor R\$ 700.7000	Valor R\$ 700.3110	Valor R\$ 700.3130	Valor R\$ Total: 700
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 3.750.034,18</b>	<b>R\$ 205.977,46</b>	<b>R\$ 1.919.298,50</b>	<b>R\$ 5.875.310,14</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 4.692.713,51	R\$ 205.977,46	R\$ 1.919.298,50	R\$ 6.817.989,47
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,04
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 942.679,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942.679,29
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 414.461,14</b>	<b>R\$ 113.058,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 527.519,23</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 917.198,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917.198,03
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 439.942,40	R\$ 113.058,09	R\$ 0,00	R\$ 553.000,49
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 942.679,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942.679,29
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 3.335.573,04</b>	<b>R\$ 92.919,37</b>	<b>R\$ 1.919.298,50</b>	<b>R\$ 5.347.790,91</b>
<b>3.</b>	<b>Restos a Pagar cancelados (período de 02/2026)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 69.649,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 69.649,20</b>
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro Ajustado (1-2+3)</b>	<b>R\$ 3.335.573,04</b>	<b>R\$ 162.568,57</b>	<b>R\$ 1.919.298,50</b>	<b>R\$ 5.417.440,11</b>

**Nota explicativa:**

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **700 (e seus desdobramentos 700.7000, 700.3110 e 700.3130)**, totaliza **R\$ 5.417.440,11**, o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)**, mediante os seguintes ajustes e conciliações:

**1. Ajustes no Ativo Financeiro (Deduções)**

- **Item b:** Exclusão de **R\$ 0,04** no nível 1.1.3 (Demais créditos e valores a curto prazo), referente a retenção de IRRF a menor.
- **Item c:** Exclusão do montante de **R\$ 942.679,29**, referente às contas bancárias nº 729811759-0,

574432959-1 e 187-0. Tais valores pertencem à **Companhia Águas de Joinville (CAJ)**, figurando a PMJ apenas como intermediária no trânsito desses recursos, o que impede sua utilização para abertura de crédito adicional próprio.

## 2. Ajustes no Passivo Financeiro

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 553.000,49**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.
- **Item f:** Dedução de **R\$ 942.679,29** (composto pela conta de depósitos a transferir CC 15290 e R\$ 143,86 de conciliação), referente à contrapartida das contas da CAJ citadas no Item c, neutralizando o efeito desses saldos de terceiros no cálculo do superávit líquido.

## 3. Ajustes de Disponibilidade (Acréscimos)

- **Item 3:** Incorporação de **R\$ 69.649,20** relativos a Restos a Pagar cancelados no período de **02/2026**. O cancelamento extingue a obrigação vinculada, tornando o recurso financeiro livre para nova programação orçamentária:

Data		Nr Emp.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
<b>Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ</b>								
05/02/2026	14779/2025	Global	81001 - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	1206 - 4.4.90.51.51	10178 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com f 49853 - GK CONSTRUCOES LTDA			69.649,20
<b>Total da Unidade Gestora:</b>								<b>69.649,20</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>69.649,20</b>

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28609554** e o código CRC **7E98F9C7**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)